



PREFEITURA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

CNPJ: 27.165.745/0001-67

Rua Desembargador Danton Bastos, 0001, Centro - Barra de São Francisco - ES - 29.800-000
TELEFONE (027) 3756-5443

www.pmbsf.es.gov.br
licitacao@pmbsf.es.gov.br

Pregão Presencial Nº 000041/2019

Processo: 0005994 / 2019

Termo Nº 000038/2019

Empresa: CARVALHAIS E VIANA DIST DE PROD HOSP ODONT LTDA ME

CNPJ: 10.496.525/0001-13

Endereço: RUA SANTA BARBARA, 138 - VILA MARIANA - GOVERNADOR VALADADES - MG - CEP: 35012080

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N ° 000038/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Desembargador Danton Bastos, nº 001, Centro, na cidade de Barra de São Francisco, ES, CEP.: 29.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.745/0001-67, denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALENCAR MARIM**, brasileiro, casado, professor, residente nesta Cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial **000041/2019**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo **0005994/2019**, RESOLVE registrar os preços da empresa vencedora do Certame Licitatório já refenciado, qual seja, **CARVALHAIS E VIANA DIST DE PROD HOSP ODONT LTDA ME**, conforme ANEXO I, desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 329 de 31 de agosto de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS'S), desta municipalidade, nos setores de odontologia e fisioterapia, conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital**, que são partes integrantes desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DA RELAÇÃO DE FORNECEDORES, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Ficam registrados os Preços da empresa **CARVALHAIS E VIANA DIST DE PROD HOSP ODONT LTDA ME** nos **itens 1, 10, 13, 17, 18, 19 e 20** no valor total de **R\$ 16.738,70** (dezesesseis mil setecentos e trinta e oito reais e setenta centavos).

2.2. Os preços registrados, bem como os dados dos fornecedores e demais detalhes das propostas encontram-se disponibilizados no Anexo I desta Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

CNPJ: 27.165.745/0001-67

Rua Desembargador Danton Bastos, 0001, Centro - Barra de São Francisco - ES - 29.800-000

TELEFONE (027) 3756-5443

www.pmbsf.es.gov.br

licitacao@pmbsf.es.gov.br

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo com o órgão gerenciador.

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens anteriores será formalizado por



PREFEITURA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

CNPJ: 27.165.745/0001-67

Rua Desembargador Danton Bastos, 0001, Centro - Barra de São Francisco - ES - 29.800-000

TELEFONE (027) 3756-5443

www.pmbsf.es.gov.br

licitacao@pmbsf.es.gov.br

despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. Por razão de interesse público; ou

4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. DO FORO

5.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Barra de São Francisco, ES, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2 Constitui parte integrante desta Ata de Registro de Preços:

6.2.1 Anexo I - Vencedores de Preços Por Lote

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, será assinada pelas partes.

Barra de São Francisco, 15 de julho de 2019.

Assinaturas

MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ÓRGÃO GERENCIADOR

FORNECEDOR:

CARVALHAIS E VIANA DIST DE PROD HOSP ODONT LTDA ME



PREFEITURA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

CNPJ: 27.165.745/0001-67

Rua Desembargador Danton Bastos, 0001, Centro - Barra de São Francisco - ES - 29.800-000

TELEFONE (027) 3756-5443

www.pmbfsf.es.gov.br

licitacao@pmbfsf.es.gov.br

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Ofertado	Valor Total
00001	00035406	APARELHO FOTO POLIMERIZADOR LED SEM FIO - confeccionado em termoplástico injetado de fácil higienização, controle de operação com botões na própria caneta acionamento do aparelho (tipo gatilho), ajuste do tempo de ativação seleção do modo de aplicação 3 modos programáveis de aplicação contínuo/rampa/pulsado contínuo: máxima luminosidade do início ao fim da polimerização: rampa: aumento gradual da intensidade da luz pulsado: acionamento pulsante com ciclos de 1x1 seg. tempo de operação programável 5, 10, 15 e 20 segundos. apresentar junto a proposta registro do produto na anvisa, sinal sonoro bip a cada 5 segundos, led de alta potência, eficiente acoplamento e distribuição óptica, condutor de luz de fibra óptica 100% coerente autoclavável a 134°C base de descanso com carregador de bateria com led indicador de carga da bateria. bateria inteligente recarregável sistema inteligente de desligamento automático: a bateria desliga automaticamente em caso de subtensão, garantindo uma fotoativação segura. sem necessidade de descarregar completamente para efetuar nova recarga. alimentação: 100 – 240 vac 50/60hz, potência de entrada: máxima 8 va, bateria: li-ion 3,7 v – 2200 mah, comprimento de onda: 420-480 nm, potência da luz: = 1200 mw/cm2, programas: contínuo, rampa e pulsado. UND		UND	20,000	733,000	14.660,000
00010	00035436	MINI CAMA ELASTICA diâmetro de 90 cm a 1 metro - cama elástica mini jump profissional com no mínimo 30 molas e com pés rosqueáveis suporta usuários com peso de até 150 kg estrutura cinza e lona na cor preta com 6 pés com sapatas de borrachas 30 molas e 15 ganchos lona de sannel 2000 fios molas e ganchos em aço zincados estrutura em aço carbono com pintura a pó eletrostática qualidade garantida produto desmontável que pode ser transportado com maior facilidade e sem perder qualidade para uso em academias, clinicas e residências dimensões do produto: diâmetro de 90 cm a 1 metro. UND		UND	3,000	242,000	726,000
00013	00035439	HALTERE TIPO BOLA 1KG haltere, material de ferro, revestimento pintado, na forma de bola nas laterais, 1k. UND		UND	5,000	13,420	67,100
00017	00035443	CANELEIRA DE 1 KG com fecho em velcro com 100 poliamida de 50 mm. preenchimento com granalha de aço / ferro não tóxico. tamanho regulável com ajuste em velcro. peso: 1 kg. medidas aproximadas: comprimento: 33 m largura: 12 cm. UND		UND	10,000	17,620	176,200



PREFEITURA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

CNPJ: 27.165.745/0001-67

Rua Desembargador Danton Bastos, 0001, Centro - Barra de São Francisco - ES - 29.800-000

TELEFONE (027) 3756-5443

www.pmbsf.es.gov.br

licitacao@pmbsf.es.gov.br

00018	00035444	CANELEIRA DE 2 KG com fecho em velcro com 100 poliamida de 50 mm. preenchimento com granalha de aço / ferro não tóxico. tamanho regulável com ajuste em velcro. peso: 2 kg. medidas aproximadas: comprimento: 33 m largura: 12 cm. UND		UND	10,000	25,400	254,000
00019	00035445	CANELEIRA DE 3 KG com fecho em velcro com 100 poliamida de 50 mm. preenchimento com granalha de aço / ferro não tóxico. tamanho regulável com ajuste em velcro. peso: 3 kg. medidas aproximadas: comprimento: 33 m largura: 12 cm. UND		UND	10,000	31,340	313,400
00020	00035446	CANELEIRA DE 4 KG com fecho em velcro com 100 poliamida de 50 mm. preenchimento com granalha de aço / ferro não tóxico. tamanho regulável com ajuste em velcro. peso: 4 kg. medidas aproximadas: comprimento: 33 m largura: 12 cm. UND		UND	10,000	54,200	542,000